



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 643/2018.

*Concede Licença Prêmio por Assiduidade
a Servidora Municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Municipal Sra. **MARIA DO CARMO CABRAL**, matrícula nº 1237, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 20/08/2017, será gozada no período de 23/10/2018 a 23/12/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 23 de outubro de 2018.

Ladário-MS, 29 de outubro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal